

ID: CC3D0EB5727C4


PREFEITURA DE OERAS
 Mais trabalho, novas conquistas


PORTARIA Nº 256/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

 DISPÕE SOBRE A
 NOMEAÇÃO PARA CARGO
 EM COMISSÃO E DA
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OERAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear PAULO JOSE DE OLIVEIRA, CPF 951.356.693-53, para exercer o cargo em Comissão de **Chefe de Transporte - I**, na **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01/11/2022.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, 17 de novembro de 2022.


JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
 Prefeito Municipal

 Praça das Vitórias, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: DBCED9C8A99C4


PREFEITURA DE OERAS
 Mais trabalho, novas conquistas


PORTARIA Nº 257/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

 DISPÕE SOBRE A
 NOMEAÇÃO PARA CARGO
 EM COMISSÃO E DA
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OERAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

RESOLVE:

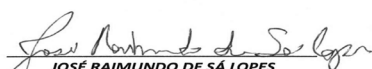
Art. 1º - Nomear LUDYMILA DE SOUSA SILVA, CPF 033.049.393-00, para exercer o cargo em Comissão de **Coordenador (a)**, na **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01/11/2022.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, 17 de novembro de 2022.


JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
 Prefeito Municipal

 Praça das Vitórias, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: CBAE57BC61AF4


ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ

C.G.C: 07.241.853/0001-64

Rua Mateus Valente, nº 41 - Tamboril do Piauí-PI - CEP: 64.893-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Declara regulares as contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí (PI), Exercício Financeiro de 2018, e toma outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Tamboril do Piauí - PI, nos termos da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Piauí emitiu o Parecer Prévio de nº 140/2020, opinando pela reprovação das Contas de Governo do Município de Tamboril do Piauí (PI), Exercício Financeiro de 2018, de responsabilidade da Prefeita Ana Delcídes Figueiredo Gudes;

CONSIDERANDO que dita a Constituição da República Federativa do Brasil que o parecer prévio do Tribunal de Conta do Estado só deixará de prevalecer por decisão de dois terços de seus membros;

CONSIDERANDO que 2/3 dos membros da Câmara Municipal votaram favoravelmente à aprovação das contas em questão,

DECRETA

Art. 1º. Ficam declaradas regulares e, conseqüentemente, aprovadas as contas anuais de governo do Município de Tamboril do Piauí (PI), Exercício Financeiro de 2018, de responsabilidade da Prefeita Ana Delcídes Figueiredo Gudes.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo passa a vigorar a partir de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 17 de novembro de 2022.


REGINALDO PALADINO DE AGUIAR
 Presidente da Câmara Municipal

ID: 535271C823414


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
 CNPJ: 06.554.893/0001-01
 Coordenação Geral de Licitações e Contratos
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: PP 027-A/2022. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 056/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 027/2022. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para futuras e eventuais necessidades de aquisição de peças para os veículos e máquinas e serviços mecânico da frota do município de Pimenteiras - PI. **CONTRADA:** SERPEG TRATORES LTDA, CNPJ nº 04.453.921/0001-60. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 310.788,00 (Trezentos e dez mil, setecentos e oitenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21. **FONTE DE RECURSOS:** 500 - Recursos Próprios. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/10/2022. Gerlúcia Pimentel Feitosa. Pregoeira.


 Rua, João Dantas, 210, Centro, Pimenteiras - PI, CEP: 64.320.000, E-mail:
 prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br